



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

046

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.490 =

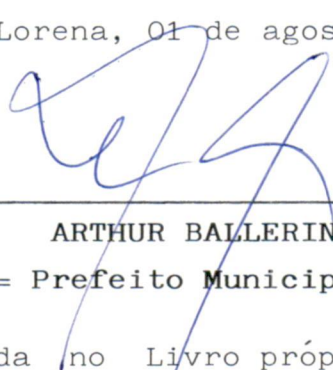
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor JORGE DOS SANTOS II, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 01 de agosto de 1989, por ato de indisciplina e insubordinação contra o Sr. Encarregado da Limpeza e o Sr. Prefeito Municipal, na forma da letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de agosto de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =